

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direitos, que nesta data, fiz a publicação do Extrato de Inexigibilidade do Processo Licitatório nº 017/2023-PMM – Inexigibilidade nº 005/2023-PMM, referente à licitação para contratação de assessoria jurídica especializada visando a análise e posterior ajuizamento de ação judicial buscando compelir a União a efetuar o repasse da quota parte do município no FPM considerando todos os ingressos oriundos do IPI e do IR e não apenas determinadas parcelas, bem como a devolução da quantia não repassada nos últimos 05 (cinco) anos.

A Publicação foi feita no quadro de avisos localizado no átrio da Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE, locais onde se costumam ser feita às publicações dos atos da Administração. Do que para constar assino a presente certidão como prova da verdade.

Moreilândia-PE, 05 de Junho de 2023.

Teresa Viviane Arruda Pereira de Souza
Teresa Viviane Arruda Pereira de Souza
Presidente da CPL